



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9110 Disponibilização: Terça-feira, 13 de Abril de 2021 Publicação: Quarta-feira, 14 de Abril de 2021

CONSIDERANDO a desistência do candidato **Braúlio Sales Campos Holanda**, conforme Portaria (Presidência) Nº 933/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 13 de abril de 2021 nos autos do sei nº 21.0.000032009-6.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos, abaixo elencados, para a respectiva carreira, área e cargo, da estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado do Piauí, considerada a ordem de classificação no aludido Concurso Público

ANALISTA JUDICIÁRIO / ÁREA: JUDICIÁRIA/ CARGO: ESCRIVÃO JUDICIAL

Nome	Classificação
ISRAEL RODRIGUES DE MELO	109ª
HUDSON NOGUEIRA NASCIMENTO	110ª

ANALISTA JUDICIÁRIO / ÁREA: ADMINISTRATIVA/ CARGO: ANALISTA JUDICIAL

Nome	Classificação
TALLYS SARAIVA DE BRITO MACHADO	81ª

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão seguir o disposto na Portaria no 2.741/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 13/04/2021, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.5. Portaria (Presidência) Nº 936/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 13 de abril de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando apresentado no processo SEI nº 21.0.000023268-5,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **DANIELA FREIRE DE LIMA CARVALHO**, matrícula 3098, ocupante efetiva do cargo de Analista Judicial, junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de Abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 13/04/2021, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.6. Portaria (Presidência) Nº 924/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM, de 12 de abril de 2021

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 743, 17.03.2021 - Processo nº 21.0.000024703-8;

CONSIDERANDO o novo pedido de autorização para celebração de casamento formulado através do Processo SEI 21.0.000031195-0,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o juiz de direito **LIRTON NOGUEIRA SANTOS**, Juiz Auxiliar (criminal) nº 11 da Comarca de Teresina, de entrância final, para celebrar a cerimônia de casamento civil de **LOURIVAL DA SILVA BURLAMAQUI NETO** e **JOYCE ARAÚJO BORGES**, que será realizado em 13.04.2021, na cidade de Teresina-PI.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria (Presidência) Nº 743/2020, de 17 de março de 2021;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de abril de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 13/04/2021, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.7. Portaria (Presidência) Nº 931/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM, de 13 de abril de 2021

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor **MARCOS DA SILVA VENANCIO** passa a integrar a Comissão permanente de Organização Judiciária, Regimento Interno e Jurisprudência, instituída pela Portaria (Presidência) Nº 409/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEJU/COOJUDPLE, de 04 de fevereiro de 2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de abril de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 13/04/2021, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.8. Portaria (Presidência) Nº 938/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 13 de abril de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das autarquias e das Fundações públicas estaduais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 41, de 24 de novembro de 2016, que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, a